



G332111751012756019  
11/04/2023 18:04:19

---

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome ASSOCIACAO P C F PA  
Agência 2009-5  
Conta corrente 24819-3

Creditado

Nome ELDO MOREIRA BARRETO  
Agência 2009-5  
Conta corrente 11590-8  
Valor 5.934,90  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JF422110 ELSON MOREIRA BARRE	11/04/2023 18:01:35
	JF422111 IVONEIDE B SANTOS	11/04/2023 18:04:19

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF422111 IVONEIDE B SANTOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eNúmero da Nota:  
**20231**  
Data da Competência:  
**Abril/2023**  
Data e Hora da Emissão:  
**11/04/2023 17:25:00**  
Código Verificação:  
**8F0D8C670****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ:  
**50.062.713/0001-58**  
Telefone:  
**77.88201355.**  
Nome/Razão Social:  
**ELDO MOREIRA BARRETO**  
Endereço:  
**COM COMUNIDADE DE PRAIA N° S/N BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: CORRENTINA - BA**  
E-mail:  
**ELDOBARRETO@HOTMAIL.COM**  
Inscrição Municipal:  
**384100134**  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia:  
**ELDO MOREIRA BARRETO**

Sem Logomarca

**TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ:  
**11838845000177**  
Telefone:  
Nome/Razão Social:  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE**  
Endereço:  
**POV POV PRAIA N° S/N BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: CORRENTINA - BA CEP: 47650000**  
E-mail:  
**galhogrande@gmail.com**  
Inscrição Municipal:  
Inscrição Estadual:**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Preparação de documentos de serviços especializados de apoio administrativos, serviços de organização de reuniões e eventos, assessoria.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 6.000,00**CNAE - 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO  
Item da Lista de Serviços - 17.02 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL,  
REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.

VALOR SERVIÇOS: R\$ 6.000,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 6.000,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	------------------------

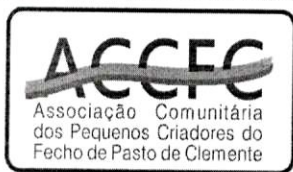
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 65,10	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 5.934,90
------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

**DADOS COMPLEMENTARES****OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS**

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresário Individual (MEI)	SIMPLES NACIONAL Sim ( 0% )	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO CORRENTINA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA CORRENTINA - BA	ISS Retido Não
-------------------------------	---	--------------------------------	---	-------------------------------------	-------------------

**Observação:**

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO  
FECHO DE PASTO DE CLEMENTE – ACCFC,  
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

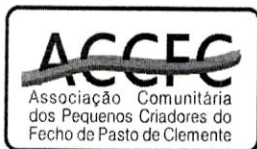
**Declaração**

Declaramos para os devidos fins que o senhor Eldo Moreira Barreto, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 11.333.640 39, CPF nº 011.331.845-61, residente e domiciliado na Comunidade de Praia, Município de Correntina – BA integrante do Fecho de Pasto de Clemente desde o seu nascimento e sócio da Associação Comunitária do Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente desde a fundação no ano de 2009, em que desde então sempre prestou trabalho voluntário para esta organização, desse contribuição na elaboração e execução de projetos, bem como nas atividades do dia a dia da comunidade. Além de seu vínculo com a organização e trabalho já prestado para a comunidade é um profissional capacitado. Graduando em: Licenciatura em Pedagogia: pós-graduado em: energia e sociedade no capitalismo contemporâneo e em Educação do campo. Conta com experiência profissional na área de Coordenação de projetos e como articulador. A contribuição colaborativa do mesmo com a entidade se dá desde a fundação da entidade, conhece os princípios e valores defendidos, bem como todo o processo organizativo da entidade. Eldo Moreira Barreto, reúne as condições e competências necessárias para assumir a função de coordenador Geral e articulador no Projeto intitulado de “Articulação e fortalecimento do modo de vida das comunidades campesinas, associações e entidades da sociedade civil na região oeste da Bahia” apoiado pelo GEF-7.

Declaramos, outrossim, que a mesma sempre se pautou pela pontualidade, honestidade e proatividade em seu setor de trabalho e digna de uma grande responsabilidade.

Correntina – BA, 02 de março de 2023.

Elson Moreira Barreto  
Presidente da ACCFC



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO  
DE CLEMENTE – ACCFC,  
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATADO(A):** A empresa Micro empreendedor MEI – Eldo Moreira Barreto - CNPJ – 50.062.713/0001-58, nesse ato representada pelo seu representante, o senhor Eldo Moreira Barreto, prestador(a) de serviço que será contratado, o responsável é Brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 11.333.640-39, CPF nº 011.331.845-61, residente e domiciliada na Comunidade de Praia, Município de Correntina - BA.

**CONTRATANTE:** (Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente- ACCFC que está contratando o serviço, entidade sem fins lucrativos, com sede em comunidade Praia, município de Correntina - BA), inscrito no CNPJ sob o nº. 11.838.845/0001-77, neste ato representada pelo presidente da entidade o senhor Elson Moreira Barreto, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.149.961-62, inscrito no CPF sob o nº 056.627.125-73, residente na Comunidade de Praia, município de Correntina - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

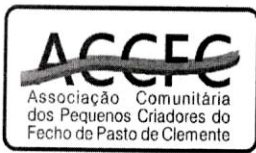
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Contratar serviços especializados de consultoria para exercer a função de (coordenador/ articulador), no âmbito do Contrato nº001, firmado entre o micro empreendedor, Eldo Moreira Barreto e a Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente- ACCFC.

A organização **CONTRATANTE** designará para esta atividade o profissional Eldo Moreira Barreto, Pedagogo, pós-graduado em: energia e sociedade no capitalismo contemporâneo e em Educação do campo. Eldo Moreira Barreto é membro da organização contratante desde a sua fundação, conforme ata da associação em anexo, desenvolvendo um bom trabalho na organização, até o presente momento o mesmo exerceu de forma voluntária. O profissional tem experiência profissional comprovada pela função a qual foi contratado, junto a outras organizações sociais com abrangência regional e órgão estadual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1 – São obrigações do **CONTRATANTE**:



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO  
DE CLEMENTE – ACCFC,  
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

- I. Orientar a **CONTRATADA** sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço;
- II. Disponibilizar infra-estrutura física para o desempenho das atividades;
- III. Arcar com as despesas de viagens e deslocamentos para realização dos serviços especializados, com objetivo de participar das atividades de campo relacionadas ao projeto. As despesas para o reembolso devem estar devidamente comprovadas, através de Notas Fiscais e/ou Cupom Fiscal em nome da Associação.

**2. São obrigações da CONTRATADA:**

- I. Coordenar e articular todas as ações e atividades do projeto, prestar assessoria a outras iniciativas e projetos;
- II. Realizar e organizar atividades administrativas referente a execução das atividades prevista no projeto GEF-7, fonte pagadora, assessorar os demais projetos de outras organizações apoiadas no edital 36 do PPP – ECOS;
- III. Assessorar a elaboração de documentos e relatórios;
- IV. Elaborar documentos e relatórios financeiros e de atividades previstos no projeto. GEF-7.
- V. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive os decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos de terceiros utilizados na execução do serviço, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento. A **CONTRATADA** é a única responsável por toda tributação devida sobre a remuneração decorrente do presente Contrato. O **CONTRATANTE**, sendo isento de qualquer obrigação tributária, não fará qualquer recolhimento, reembolso ou retenção sobre os pagamentos efetuados no âmbito deste Contrato. O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de solicitar comprovação do pagamento de tributos incidentes à **CONTRATADA**;
- VI. Comprometer-se a prestar os serviços ora acordados de forma profissional, cumprindo os prazos estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO  
DE CLEMENTE – ACCFC,  
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

3. O pagamento se dará em parcelas mensais, no valor de R\$ 6.070,10 (seis mil e setenta reais e dez centavos), pelo prazo de vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada à **CONTRATADA**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber, mediante emissão de nota fiscal do serviços prestados e serviços realizados, de acordo as metas constante no projeto GEF 7, junto ao ISPN.

TITULAR DA CONTA: Eldo Moreira Barreto  
CPF: 011331845-61  
NOME DO BANCO: Banco do Brasil  
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 2009-5  
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 11.590 -8  
CIDADE/ESTADO: Correntina - BA

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

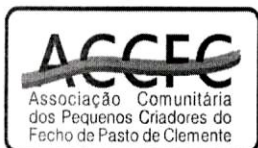
1. A vigência do contrato será até trinta meses a partir de assinado o mesmo, podendo ser prorrogada com a anuência das partes e no tempo de vigência com o contrato do financiador.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

1. Constituem motivo para a rescisão deste Contrato, com consequências contratuais e as previstas em Lei, independente de notificação ou interpelação judicial:
  - I. O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas;
  - II. A paralisação dos serviços sem justa causa ou sem autorização do **CONTRATANTE**;
  - III. O cometimento reiterado de faltas na execução deste Contrato;
  - IV. Em razão de interesse de qualquer das partes, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE**

1. O **CONTRATANTE** fica isento de responsabilidade por falhas cometidas pela **CONTRATADA** durante a execução dos serviços contratados e por quaisquer atos ilícitos praticados pela **CONTRATADA**.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO  
DE CLEMENTE – ACCFC,  
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

2. A **CONTRATADA** fica isenta de responsabilidade por quaisquer decorrências legais dos atos do **CONTRATANTE**, inclusive no tangente aos serviços da **CONTRATADA** prestados no âmbito deste contrato.

3. O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente, dano ou lesão sofrida pela **CONTRATADA** em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviços, derivada da execução do trabalho, ou por outra razão.

4. O **CONTRATANTE** não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizadas pela **CONTRATADA** não previstas neste contrato ou não autorizadas pelo(s) responsável (is) legal (is) do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

A **CONTRATADA** não poderá divulgar, por qualquer meio ou forma, para qualquer pessoa, informações de caráter não público das quais venha a ter conhecimento de forma direta ou indireta em função da prestação de serviços, ou ainda permitir que terceiros divulguem tais informações, sem a autorização expressa do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro de Correntina para dirimir qualquer questão contratual e os casos omissos.

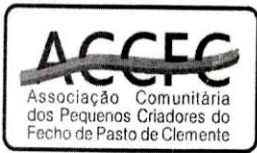
Correntina – BA 05 de março de 2023..



Elson Moreira Barreto  
CONTRATANTE



Eldo Moreira Barreto  
CONTRATADO(A)



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO  
DE CLEMENTE – ACCFC,  
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

**Testemunhas:**

1. Nome: David Barreto Magalhães  
CPF: 064.974.155-54

Assinatura: *David Barreto Magalhães*

2. Nome: Elizete Carvalho Fagundes Barreto  
CPF: 017.776.325-60

Assinatura: *Elizete Carvalho Fagundes Barreto*



**CURRÍCULO**

1 - DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:		Eldo Moreira Barreto	
N° CPF:		011.331.845-61	N° RG: 11333640-39
Sexo:	Masculino: x	Feminino:	Data de Nascimento: 10/10/1982
Endereço Completo:		Comunidade de Praia, município de Correntina- BA, CEP- 47650-000	
Correio Eletrônico:		eldobarreto@hotmail.com	
Telefone (com DDD):		(74)988066033	
CNH:		AD	

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
<b>Nome do Curso</b>	<b>Nome da Instituição</b>	<b>Ano de Conclusão</b>
Especialização em: Energia e Sociedade no capitalismo Contemporâneo	Universidade Federal do Rio de Janeiro	2010
GRADUAÇÃO		
<b>Nome do Curso</b>	<b>Nome da Instituição</b>	<b>Ano de Conclusão</b>
Pedagogia	Universidade Estadual do Rio Grande do sul	2006
OUTROS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO		
<b>Nome do Curso</b>	<b>Nome da Instituição</b>	<b>Carga Horária</b>
Curso de Teologia para Leigos	Diocese de Bom Jesus da Lapa	300 horas
Coordenação política pedagógica da Escola de Formação de militantes do MAB/ Formação de formadores	Movimento dos Atingidos por Barragens	310 horas
Oficina de planejamento das ações de ATES- Assessoria Técnica social e Ambiental	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - SA	24 horas
Oficina Marco Zero- Diagnostico Rural Participativo- DRP	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - SA	64 horas
Capacitação Sociologia Rural com Enfoque em Assentamentos	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - SA	40 horas
Capacitação em Políticas públicas de Seguridade Social, Gênero e Raça	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - SA	32 horas
Encontro de Acesso à terra no semiárido, democratizando a terra e água, construindo novas	Articulação do Semiárido- ASA	24 horas



realidades		
Minicurso de Elaboração e Implementação de Projetos de Aproveitamento de Água de Chuva no Meio Urbano e rural	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	8 horas
Curso de engajamento para Jovens- CEJ	Diocese de Bom Jesus da Lapa	50 horas

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Descrever os trabalhos profissionais e voluntários realizados como extensionista)			
Entidade/Instituição /Empresa:	Associação Nacional dos Atingidos por Barragens- ANAB		
Município:	Região Norte e Oeste da Bahia ( região que desenvolvi o trabalho. Trabalho voluntário	BA	
Período:	2006 até final de 2009		
Função:	Assessoria pontual		
Principais atividades desenvolvidas:	Construção do conceito de atingidos por barragens e propostas de políticas públicas específicas para os atingidos.		
Entidade/Instituição /Empresa:	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola - SA		
Município:	Sobradinho, Casa Nova, Sento Sé e Juazeiro		
Período:	Outubro de 2009 até Junho 2011		
Função:	Técnico Social		
Principais atividades desenvolvidas:	Assessoria Técnica Social e Ambiental nas áreas de Assentamentos de Reforma Agrária e Comunidades de Fundos e Fechos de Pastos, elaboração de projetos, acompanhamento de processos formativos, assessoria as associações do processo de gestão, organização comunitária, educação previdenciária, formação sobre identidade, gênero e geração, realização de diagnósticos participativos.		
Entidade/Instituição /Empresa:	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada- IRPAA		
Município:	Atuação em todo o Estado da Bahia- porém, a sede do IRPAA é em Juazeiro		
Período:	Julho de 2011 até setembro de 2013		
Função:	Assessoria as comunidades tradicionais de Fundos e Fechos de Pastos		
Principais atividades desenvolvidas:	Formações sobre: comunidades tradicionais, autorreconhecimento, autodemarcação, manejo sustentável dos recursos naturais das comunidades, regularização fundiária, reordenamento agrário, geração de renda, organização social, associativismo. Elaboração e coordenação de projetos. Articulação de políticas públicas, apoio a aproximação de comunidades e Governos na construção de programas e políticas que venha melhora as condições de vida das famílias nas comunidades tradicionais.		

<b>Entidade/Instituição /Empresa:</b>	Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Clemente - ACCFC
<b>Município:</b>	Correntina
<b>Período:</b>	2009 até 2022
<b>Função:</b>	Assessoria voluntária, coordenação e elaboração de projeto
<b>Principais atividades desenvolvidas:</b>	Elaboração e coordenação de Projeto, acompanhamento aos processos de formação, monitoramento, organização e produção das famílias das comunidades de Fechos de Pastos.

<b>Entidade/Instituição /Empresa:</b>	Central das Associações Agropostoril de Fundos e Fechos de Pastos da Região de Senhor do Bonfim
<b>Município:</b>	Senhor do Bonfim- BA
<b>Período:</b>	Março de 2018 a janeiro de 2019
<b>Função:</b>	Coordenador Regional do Projeto Busca Ativa
<b>Principais atividades desenvolvidas:</b>	Coordenar a equipe regional e juntamente mobilizar, articular e desenvolver todo o processo de campo auto reconhecimento das comunidades de fechos de pastos, ainda não reconhecidas oficialmente pelo Estado da Bahia.

<b>Entidade/Instituição /Empresa:</b>	Prefeitura Municipal de Correntina
<b>Município:</b>	Correntina - BA
<b>Período:</b>	Março de 2016 a janeiro de 2022
<b>Função:</b>	Professor.
<b>Principais atividades desenvolvidas:</b>	Lecionar aulas para series iniciais do ensino fundamental, planejamento de aulas, plano de estudo

*Sareb*